



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/12/2015
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 16/12/2015

Mara Harcon

PORTARIA nº 0301/2015/SMECD

De 1º de setembro de 2015

“Concede progressão de nível a profissional efetivo do magistério”

ILIANI ALBUQUERQUE, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as disposições contidas no Decreto Municipal e em conformidade com o art. 6º, § 3º da Lei Municipal 424/99 com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a progressão de nível a Professora **DEBORA ALVES CORREA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 753.343.809-49, efetiva pelo Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1134, com carga horária de 25 horas semanais, **do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 1º de setembro de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 1º de setembro de 2015.


ILIANI ALBUQUERQUE

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Secretário do Gabinete

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/09/15
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 09 de 15

Poliana W. Melo

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 16/12/2015

Mara Harcon
Câmara Municipal

Recebi em 16/12/15

Protocolo 7731

Pag. 53 v/B

SJC em 01/09/2015

Poliana W. Melo
Prefeitura Municipal